



SUNO INFRA DEBÊNTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 48.969.881/0001-80

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **SUNO INFRA DEBÊNTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO** inscrito no CNPJ sob o nº 48.969.881/0001-80 ("Fundo"), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. Nos termos do Art. 29 do Regulamento, o fundo pagará o valor de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por cota, perfazendo o montante total de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais), aos investidores que detenham cotas do Fundo no fechamento dos mercados de 15 de fevereiro de 2023 ("Cotistas beneficiados"). Os Cotistas beneficiados receberão o pagamento no dia 24 de fevereiro de 2023. O montante objeto do pagamento, pode ser descrito entre:
 - a. o valor de R\$ 0,553 por cota, a título de amortização de principal; e
 - b. o valor de R\$ 0,597 por cota, a título de distribuição de rendimentos.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.